

Portaria N. TC-0869/2023

Altera a Portaria N.TC-154/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-6, de 3 de dezembro de 2001](#);

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria N. TC-154/2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII - Juliana Fritzen, matrícula 450.938-2, da APRE;

VIII - Matheus Corradi Ferreira Brandão, matrícula 451.261-8, da Secretaria-Geral (SEG);

IX - Tatiana Batassini Barth, matrícula 451.275-8, da SEG;

X - Silvia Maria Berté Volpato, matrícula 450.902-1, do ICON.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2023.

Conselheiro Herneus João De Nadal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 13.12.2023.